



# 2º Passeio TT

## Clube Automóvel da Régua

### 27 de Março



VISA FPAK Nº 1454/CT/2022

Emitido em: 10/02/2022



2º Passeio TT Clube Automóvel da Régua - 2022

## Organizador

Clube Automóvel da Régua

## Apoio

Município do Peso da Régua

## Colaboração

Bombeiros Voluntários do Peso da Régua

Guarda Nacional Republicana

## PROGRAMA

### 14 de Fevereiro de 2022

Abertura das inscrições

### 21 de Março de 2022

Encerramento das inscrições com o Valor Monetário de Inscrição Promocional

12:00 – Sorteio dos números de ordem na sede do Clube Automóvel da Régua

### 23 de Março de 2022

14:00 – Publicação da lista de inscritos no site FPAK

15:00 – Afixação da lista de inscritos na sede do Clube Automóvel da Régua

### 27 de Março de 2022 / Domingo

07:30 – 17:00	Abertura do Secretariado no Parque Multiusos – Peso da Régua
08:00	Concentração no Parque Multiusos – Peso da Régua
08:30	Pequeno-almoço
09:00	Partida do Parque Multiusos, Peso da Régua (Prova de estrada “À descoberta do DOURO”)
11:00	Lanche / Reforço –
11:30	Partida
11:45	Controlo
14:30	Chegada e Final do Percurso
15:00	Almoço e Distribuição de Lembranças

## Regulamento Particular

### Organização

Clube Automóvel da Régua

#### Art. 1 – DEFINIÇÃO

O Clube Automóvel da Régua (CAR) leva a efeito a 27 de Março de 2022, uma prova denominada 2º Passeio TT Clube Automóvel da Régua, designada de “Passeio Turístico TT” DESTINADO A Veículos 4x4.

#### 1.1 - Comissão de Honra

Clube Automóvel da Régua, representado pelo Sr. Presidente, Manuel António Sousa

*2º Passeio TT Clube Automóvel da Régua - 2022*

Município do Peso da Régua, representado pelo Sr. Presidente, Prof. José Manuel Gonçalves

## 1.2 - Comissão Organizadora

CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA Alvará nº 66

Morada Apartado 41 | (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada) | 5054 - 909 PESO DA RÉGUA

Telefones +351254331252

Fax +351254331252

E-mail [clubautomovelregua@gmail.com](mailto:clubautomovelregua@gmail.com)

### Comissão Organizadora – Mesa

Prof. José Manuel Gonçalves – Presidente do Município de Peso da Régua

Manuel António Sousa – Presidente do Clube Automóvel da Régua

Odete Guedes – Presidente da Assembleia-Geral do Clube Automóvel da Régua

## 1.3 – Secretariado da Prova

O Secretariado da Prova funcionará no Parque Multiusos – Peso da Régua

Horário: das **07:30h às 17:00h**

## 1.4 - Oficiais de prova

Cargo	Nome	Licença
Colégio de Comissários Desportivos	Augusto Lopes(Presidente)	A indicar em aditamento
	Manuel Pereira	A indicar em aditamento
	Nuno Araújo	A indicar em aditamento
Diretor de Prova	Paulo Ribas	A indicar em aditamento
Diretor de Prova Adjunto	Manuel Guimarães	A indicar em aditamento
Responsáveis pela Relação com os Concorrentes	Celestino Silva	A indicar em aditamento
Secretariado	Ana Moura	A indicar em aditamento
Segurança da Prova	Luís Rodrigues	A indicar em aditamento
Médico da Prova	Dra. Raquel Pinto de Sousa	A indicar em aditamento
Cronometragem e Resultados	Clube Automóvel da Régua	-----

## Art.2 – DESCRIÇÃO

1º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT para Viaturas 4x4), è uma prova/ evento com o simples objetivo de reunir jornalistas, relações públicas e diretores de marcas automóveis, pilotos, organizadores e figuras públicas, e é organizada conforme as prescrições do Código Desportivo Internacional (CDI), das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e do presente regulamento particular, aos quais todos os participantes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de se inscreverem, comprometem-se a cumprir de forma rigorosa, renunciando a qualquer outra.

## Art. 3 - AUTOMÓVEIS ADMITIDOS

São admitidos ao 2º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT) todos os automóveis e viaturas TT, 4X4, homologados ou não.

*2 Passeio TT Clube Automóvel da Régua - 2022*

#### **Art. 4 - PARTICIPANTES ADMITIDOS**

Serão admitidos ao 2º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT) todos os Participantes que sejam detentores de carta de condução válida em Portugal.

**4.1** – À partida para a prova de estrada os automóveis e veículos, 4x4, poderão ser ocupados por tantas pessoas quantas as que o livrete permitir, no mínimo de duas.

**4.3** – Não são necessárias licenças desportivas. Recomendamos a licença desportiva Nacional D que inclui seguro.

**4.4** – Todos os automóveis deverão ostentar, desde o início até ao final da prova/ evento, nos dois lados e no capô de frente, as placas de identificação que serão entregues pela organização no Secretariado, nas quais figurará o número que, no sorteio, coube ao concorrente.

**4.5** – Os concorrentes deverão deixar vagos dois espaços de 40 x 15 cm, de cada lado do automóvel, assim como área para a colocação de uma banda nos para-brisas para publicidade da Organização

**4.6** – Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de preencher no Boletim de Inscrição o nome completo, a data de nascimento e o número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, por forma à requisição do seguro obrigatório de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo a data de nascimento e o nº do CC/BI de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida para: [seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt)

#### **Art. 5 – INSCRIÇÕES**

**5.1** – As inscrições, no montante 30 € com seguro incluído / por pessoa não sócias do Clube Automóvel da Régua decorrem até 24 de Março, e 25 € com seguro incluído /por pessoa sócios do Clube Automóvel da Régua. todas os participantes que queiram efetuar a inscrição no dia da prova tem um aumento de 5 €

**5.2** – O sorteio para atribuição dos números de Participação será efetuado pelas 08:30 do dia 27 de Março no Secretariado da Prova que funcionará no Parque Multiusos – Peso da Régua, na presença dos concorrentes que a ele desejem assistir.

**5.3** – Todas as Inscrições, para serem válidas, deverão ser efetuadas no boletim de inscrição, anexo ao presente regulamento, o qual deverá ser completamente preenchido, assinado e acompanhado da respetiva taxa de inscrição.

**5.4** – Inscrições limitadas a 60 viaturas

#### **Art. 6 - PARTIDAS**

**6.1** – A partida para a prova de estrada será dada no Parque Multiusos por ordem numérica, a partir das 09:00 do dia 27 de Março de 2022 com o intervalo de 60'' entre Participantes.

**6.2** – A organização fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

**6.3** – O itinerário a percorrer na prova de estrada será indicado no mapa entregue à partida e a indicação da quilometragem será somente por informação do mesmo.

#### **Art. 7 – CARTA DE CONTROLO – CONTROLOS**

**7.1** – A cada concorrente será entregue, no local de partida, uma carta de controlo, com indicação da hora de partida, localização dos controlos de passagem e do local de chegada e a hora prevista para o final da prova de estrada.

**7.2** – Na partida haverá uma tolerância máxima de 10 minutos, que será levada em conta na hora prevista de chegada.

**7.3** – Os controlos de passagem serão incluídos na carta de controlo.

- 7.4** – Nos controlos de passagem os concorrentes são obrigados a fazer visar as respetivas cartas.
- 7.5** – Não será concedido qualquer desconto de tempo pela demora verificada nos controlos ou por qualquer outro motivo.
- 7.6** – A organização reserva-se o direito de montar outros controlos de passagem além dos indicados na Carta de Controlo.
- 7.7** – No controlo de chegada, os concorrentes beneficiam de uma tolerância de cinco (5) minutos por avanço e de dez (10) minutos por atraso em relação à hora ideal de chegada. Para além dessa tolerância, o concorrente será desqualificado.

#### **Art. 8 – MÉDIA**

Dado que esta prova/ evento é classificado como Passeio Turístico TT, não é exigida qualquer média horária. Porém, e para referência da hora provável de chegada dos concorrentes, a média horária tipo é de 45km/h.

É da responsabilidade dos concorrentes respeitar as regras do Código da Estrada, assim como os regulamentos em vigor nas localidades atravessadas pelo percurso e em todos os locais ou propriedades, sendo ainda da sua inteira responsabilidade os acidentes que eventualmente causem.

#### **Art. 9 - CHEGADA**

A chegada será às 14.30 horas, no Restaurante Varanda da Régua - Loureiro, Peso da Régua.

#### **Art. 10 – PENALIZAÇÕES**

**11.1** – Por cada erro de percurso – 60 segundos.

Considera-se erro de percurso quando o concorrente passa pelo lado contrário aquele que devia fazer ou se o faz em sentido contrário ao indicado;

**11.2** – Por cada meco derrubado – 20 segundos.

Só se considera meco derrubado quando ele fica na posição horizontal.

**11.3** – Não imobilizar o veículo na caixa de chegada – 60 segundos.

**11.4** – Quando a organização constatar que o espírito do concorrente é de não cumprir a prova para a obtenção de um tempo, atribui a penalização única de cinco minutos.

**11.5** - Em caso de avaria ou acidente de algum veículo durante a prova complementar, o condutor poderá tentar, pelos seus próprios meios, pôr o veículo em condições de terminar a prova, mas não poderá receber a ajuda de outrem, sob pena de desqualificação.

#### **Art. 12 – DESQUALIFICAÇÕES**

Serão desqualificados os concorrentes que:

**12.1** – Percam ou não apresentem a carta de controlo devidamente visada pelos controlos de passagem;

**12.2** – Não se apresentem no controlo de partida dentro da tolerância definida no Art. 7.2;

**12.3** – Façam omissões ou falsas declarações referentes às características do veículo indicado no boletim de inscrição;

**12.4** – Não se apresentem no controlo de chegada nos 10 minutos seguintes à hora prevista para a sua chegada;

**12.5** – Não se apresentem para efetuar a prova complementar quando para tal forem chamados;

**12.6** – Cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste regulamento;

**12.7** – Não satisfaçam o estabelecido nos Art. 3 e 4 do presente regulamento particular;

**12.8** – Não usem, na prova complementar, capacete de proteção e cinto de segurança;

**12.9** – Não apresentem a carta de condução quando solicitada;

**12.10** – Cometam duas ou mais infrações ao código da estrada ou ao regulamento de trânsito, controlados pelas autoridades competentes;

**12.11** – Cometam atitudes desleais, incorretas ou fraudulentas.

### **Art. 13 – CLASSIFICAÇÕES**

A classificação final será estabelecida por ordem crescente dos tempos efetuados na prova complementar, acrescidos de eventuais penalizações.

A classificação final será afixada às 20.00, do dia 27 de Março de 2022, no quadro do Secretariado sito no Parque Multiusos, Peso da Régua.

### **Art. 14 – PRÉMIOS**

Serão atribuídos os seguintes prémios ao condutor e navegador:

- Troféu de presença a todos os concorrentes (condutor e navegador);
- Troféu ao 1º, 2º 3º 4º e 5ºs classificados da geral;
- Troféu ao 1º, 2ºs classificados de cada equipa de Senhoras
- Troféu 1º e 2º 3ºs classificados para a melhor equipa do concelho.
- Troféu 1º e 2º da equipa do clube
- Troféu para viatura mais antiga
- Troféu para o piloto com mais presenças no Rali à Régua.

### **Art. 15 – RECLAMAÇÕES/APELOS**

Toda a reclamação/ apelo deverá ser efetuada de acordo com o estipulado nos Art. 13 e 15 do CDI e Art. 14 das PGAK.

### **Art. XX – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** – Todo o Concorrente inscrito no 1º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT) concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a não levar qualquer reclamação perante as Autoridades Cíveis, Correccionais ou Criminais.

**16.2** – O Clube Automóvel da Régua reserva-se o direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a prova se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

**16.3** – A hora oficial do 1º Passeio TT Clube Automóvel da Régua (Passeio Turístico TT) é transmitida pela Portugal Telecom (12151).

### **Art. 17 - RESPONSABILIDADE CIVIL**

**17.1** – Seguro de responsabilidade civil de acordo com o art. 17 das PGAK.

**17.2** - O CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º PASSEIO TT CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA (Passeio Turístico TT), DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO PASSEIO. NO ÂMBITO DA FPAK SERÁ REALIZADO O SEGURO PREVISTO PARA ESTE TIPO DE CONCENTRAÇÃO TURÍSTICA.

### **Art. 18 – CONTROLO ANTI DOPAGEM / ANTI ALCOOLÉMIA**

**18.1** – O controlo Anti-dopagem / Anti alcoolémia de acordo com os, Art. 18 e 19 das PGAK realizar-se-á no: Secretariado da Prova no Parque Multiusos – Peso da Régua

2 *Passio TT Clube Automóvel da Régua - 2022*